



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 187/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal, por meio de emendas parlamentares, destinado ao município de Içara, para incremento da alta complexidade (MAC) e Piso de Atenção Primeira (PAP), em parcela única.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº 143/2025 do Município de Içara, do dia 06 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 144/2025 do Município de Içara, do dia 06 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 145/2025 do Município de Içara, do dia 06 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de Recurso Federal, por meio de emendas parlamentares, destinado ao município de Içara, para incremento da alta complexidade (MAC), em parcela única.

- I. Emenda 42730006, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- II. Emenda 42510002, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- III. Emenda 40620002, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 2º A solicitação de recurso do Ministério da saúde, por meio de emendas parlamentares, destinado ao município de Içara, para incremento do Piso de Atenção Primeira (PAP), em parcela única.

- I. Emenda 39320002, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 3º A solicitação de recurso do Ministério da saúde, por meio de emendas parlamentares, destinado ao município de Içara, para incremento do Piso de Atenção Primeira (PAP), em parcela única.

- I. Emenda 42730004, no valor de R\$ 319.715,00 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais).
- II. Emenda 43010015, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Florianópolis, 09 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VT275W9A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/06/2025 às 11:06:03

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/06/2025 às 18:56:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzQyMTBfMTM1MzQ0XzlwMjVfVIQyNzVXOUe=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134210/2025** e o código **VT275W9A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.